LEI Nº 634/83

DENOMINA DE RUA PE. HILDEBRANDO DE FREITAS, A ATUAL RUA HORTÊNCIA, SITUADA NO BAIRRO VILA TANQUE, NESTA CIDADE

- O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de Rua PE. HILDEBRANDO DE FREITAS a atual Rua Hortência, situada na Bairro Vila Tanque, nesta cidade.
- **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 10 de junho de 1983.

GERMIN LOUREIRO Prefeito Municipal